

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 009 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial de 4,77%, baseado no índice do INPC de 2024.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede reajuste salarial de 4,77% para os funcionários desta Associação Piauiense de Municípios - APPM, a partir deste mês de junho de 2025, **tendo como base o INPC do ano de 2024.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor a partir desta data e com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

Admaelton Bezerra Sousa
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900